DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

Page 1

DECRETO Nº 121 , DE 09 DE setembro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 22 de 27/05/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº22, de 27 de maio de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 09 de setembro de 2026

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 09 DE setembro DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha:	19	04.121.0022.2011.0000	Assessoria de Planejamento e Finanças	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 01 Secretaria Municipal de Apoio Jurídico

Ficha:	54	03.091.0071.2015.0000	Departamento de Apoio Jurídico	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

Ficha:	61	04.123.0091.2025.0000	Finanças	39.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	62	04.123.0091.2025.0000	Finanças	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	84	04.129.0091.2027.0000	Finanças	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha:	91	04.122.0101.2035.0000	Secretaria de Administração	7.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	113	04.122.0101.2039.0000	Secretaria de Administração	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 01 Secretaria Municipal de Logística

Ficha:	134	26.782.0111.2045.0000	Frota Municipal	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01 Diretoria Municipal de Educação

Ficha:	198	12.361.0131.2059.0000	Educação Básica	8.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	249	12.365.0131.2063.0000	Educação Básica	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	258	12.367.0130.2064.0000	Transporte de Alunos	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	259	12.367.0130.2064.0000	Transporte de Alunos	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 09 DE setembro DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 02 Diretoria Municipal de Educação - FUNDEB

Ficha:	268	12.361.0131.2075.0000 3.1.90.11.00	Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	40.000,00
Ficha:	270	12.361.0131.2075.0000 3.1.90.13.00	Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
Ficha:	276	12.361.0131.2076.0000 3.1.90.04.00	Educação Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD	25.000,00
Ficha:	280	12.361.0131.2076.0000 3.1.90.13.00	Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Ficha:	281	12.361.0131.2076.0000 3.1.90.13.00	Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
Ficha:	298	12.365.0131.2077.0000 3.1.90.13.00	Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
Ficha:	312	12.365.0131.2078.0000 3.1.90.13.00	Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
Ficha:	328	12.367.0135.2048.0000 3.1.90.13.00	Educação Mais que Especial OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha:	332	13.392.0181.2080.0000 3.1.90.13.00	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
Ficha:	349	27.813.0181.2082.0000 3.1.90.13.00	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

Ficha:	355	10.122.0191.2090.0000 3.1.90.11.00	Saúde Pública VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	5.000,00
Ficha:	356	10.122.0191.2090.0000 3.1.90.13.00	Saúde Pública OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
Ficha:	367	10.301.0201.2091.0000 3.1.90.11.00	Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	178.640,99
Ficha:	372	10.301.0201.2091.0000 3.1.90.13.00	Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.000,00
Ficha:	385	10.301.0201.2092.0000 3.1.90.11.00	Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	1.000,00
Ficha:	398	10.301.0211.2093.0000	Higiêne Bucal	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 09 DE setembro DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha: 418	10.304.0231.2095.0000		Vigilância Sanitária e Epidemiológica	4.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 429	10.305.0231.2096.0000		Vigilância Sanitária e Epidemiológica	10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha: 680	10.301.0201.2091.0000		Saúde da Família	20.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
Ficha: 444	08.122.0251.2200.0000		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	24.140,37
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha: 445	08.122.0251.2200.0000		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	22.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária				
Ficha: 504	18.541.0271.2120.0000		Departamento de Educação e Projetos Ambie	5.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana				
Ficha: 529	04.122.0291.2130.0000		Departamento de Projetos e Obras	2.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha: 530	04.122.0291.2130.0000		Departamento de Projetos e Obras	4.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 533	04.122.0291.2130.0000		Departamento de Projetos e Obras	25.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
Ficha: 539	15.451.0291.2131.0000		Departamento de Projetos e Obras	2.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 681	15.452.0301.2133.0000		Serviços Municipais	28.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 12 02 Departamento de Serviços Municipais				
Ficha: 546	15.452.0301.2132.0000		Serviços Municipais	2.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha: 547	15.452.0301.2132.0000		Serviços Municipais	89.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 09 DE setembro DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

Ficha:	556	15.452.0301.2133.0000 3.1.90.13.00	Serviços Municipais OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Ficha:	563	15.452.0301.2134.0000 3.1.90.11.00	Serviços Municipais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	10.000,00
Ficha:	564	15.452.0301.2134.0000 3.1.90.13.00	Serviços Municipais OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 815.781,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 09 DE setembro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
Ficha:	37	04.124.0021.2012.0000	Gabinete do Prefeito e Dependências	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	38	04.124.0021.2012.0000	Gabinete do Prefeito e Dependências	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 04 01	Secretaria Municipal da Fazenda		
Ficha:	68	04.123.0091.2026.0000	Finanças	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 05 01	Secretaria Municipal de Administração		
Ficha:	97	04.122.0101.2037.0000	Secretaria de Administração	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	104	04.122.0101.2038.0000	Secretaria de Administração	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	105	04.122.0101.2038.0000	Secretaria de Administração	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 07 01	Diretoria Municipal de Educação		
Ficha:	166	12.361.0121.2051.0000	Merenda Escolar	-55.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	229	12.365.0121.2053.0000	Merenda Escolar	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	169	12.361.0130.2055.0000	Transporte de Alunos	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	186	12.361.0131.2050.0000	Educação Básica	-110.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	187	12.361.0131.2050.0000	Educação Básica	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	238	12.365.0131.2061.0000	Educação Básica	-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	248	12.365.0131.2063.0000	Educação Básica	-15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 09 DE setembro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 07 01	Diretoria Municipal de Educação		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 07 02	Diretoria Municipal de Educação - FUNDEB		
Ficha:	267	12.361.0131.2075.0000	Educação Básica	-20.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	277	12.361.0131.2076.0000	Educação Básica	-70.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	293	12.365.0131.2077.0000	Educação Básica	-70.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD	
Ficha:	309	12.365.0131.2078.0000	Educação Básica	-40.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 09 01	Fundo Municipal de Saúde de Lupércio		
Ficha:	370	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	-10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	428	10.305.0231.2096.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-7.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Ficha:	437	08.243.0241.2105.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do A	-40.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 02	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
Ficha:	456	08.244.0251.2203.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-5.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	465	08.245.0251.2205.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-20.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	466	08.245.0251.2205.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-25.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	467	08.245.0251.2205.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-4.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 09 DE setembro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 11 01	Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária		
Ficha:	515	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infrae	-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	523	20.606.0281.2122.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infrae	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 12 02	Departamento de Serviços Municipais		
Ficha:	555	15.452.0301.2133.0000	Serviços Municipais	-45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	575	26.782.0301.2135.0000	Serviços Municipais	-75.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	576	26.782.0301.2135.0000	Serviços Municipais	-19.781,36
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-815.781,36

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 122 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.43

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **90.000,00**

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

692	08.245.0251.2205.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 22
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 083	FEAS Aprim. Gestão Munic. Cadastro Único	
693	08.245.0251.2205.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 22
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 083	FEAS Aprim. Gestão Munic. Cadastro Único	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **90.000,00**

Fontes de Recurso	
02 22	90.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.663,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.663,91**

02 07 01 Diretoria Municipal de Educação

695	12.361.0131.2059.0000	Educação Básica	963,91
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 18
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 033	Equipamentos Alfabetiza Juntos SP PAINSP	

02 07 01 Diretoria Municipal de Educação

694	12.361.0131.2059.0000	Educação Básica	17.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 18
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	200 033	Equipamentos Alfabetiza Juntos SP PAINSP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **963,91**

Fontes de Recurso	
02 18	963,91

Superávit Financeiro: **17.700,00**

Fontes de Recurso	
92 18	17.700,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal